



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de inexigibilidade de licitação para **Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, 40 (quarenta) amperes mês, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Professora Maria Pereira da Silva”, localizada na Rodovia Transgarimpeira, Distrito de Creporizinho pelo período de 12 (doze) meses.**

ITAITUBA - PA, 03 de Junho 2025

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação